

**Violências políticas às mulheres negras:
atravessamentos do racismo estrutural*****Political violence against black women:
crossings of structural racism***

Lívia DUARTE¹
Arina Marques LEBREGO²

Resumo

O presente artigo tem como objetivo discutir o processo de violência política às mulheres negras no contexto parlamentar no Brasil e seu atravessamento pelo racismo estrutural, a partir de uma discussão teórica ensaística com base em autores que discutem política, gênero e relações étnico-raciais. Observou-se que as possibilidades de violências às mulheres negras são variadas, desde agressões físicas, ameaças e crimes de ódio na internet. Ao refletir, sobre tais práticas de opressão e silenciamento, pode-se identificar relação entre elas e o racismo estrutural, que opera mediante o pacto narcísico da branquitude no campo político-institucional, provocando a sub-representatividade de mulheres negras na política.

Palavras-chave: Racismo estrutural. Mulheres negras. Violência política.

Abstract

This article aims to discuss the process of political violence against black women in the parliamentary context in Brazil and its intersection with structural racism, based on an essayistic theoretical discussion based on authors who discuss politics, gender, and ethnic-racial relations. It was observed that the possibilities of violence against black women are varied, from physical attacks, threats and hate crimes on the internet. When reflecting on such practices of oppression and silencing, a relationship can be identified between them and structural racism, which operates through the narcissistic pact of whiteness in the political-institutional field, causing the underrepresentation of black women in politics.

Keywords: Structural racism. Black women. Political Violence.

¹ Graduanda em Psicologia pela Universidade da Amazônia (UNAMA).
E-mail: liviaduartepsoliberdade@gmail.com

² Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará (PPGP/UFPB). Professora do Curso de Psicologia da Universidade da Amazônia (UNAMA).
E-mail: arinamlebrego@gmail.com

Introdução

O presente artigo tem como objetivo geral discutir o processo de violência política as mulheres negras no contexto parlamentar no Brasil e seu atravessamento pelo racismo estrutural. Segundo Fanon (2020) o racismo é um fenômeno estrutural que se manifesta na psique humana de forma inconsciente, contribuindo para a formação de um complexo de inferioridade nas pessoas negras, que são constantemente discriminadas e oprimidas. O referido autor também argumenta que esse processo está intimamente ligado ao colonialismo, que é um processo de desumanização que leva à despersonalização das pessoas colonizadas. Nesse contexto, o colonialismo leva à negação da identidade das pessoas negras, que são vistas como inferiores e subumanas.

O racismo estrutural desempenha um papel significativo na política, perpetuando desigualdades e limitando as oportunidades para as mulheres negras. Esse argumento é desenvolvido em estudos como, por exemplo, em "A Elite do Atraso: da escravidão à Lava Jato", de Jessé Souza (2019), que destacam as disparidades sociais profundamente enraizadas que afetam, sobretudo, a população negra.

Ao relacionar essa estrutura de poder à psicanálise, podemos trazer o pacto narcísico da branquitude, um conceito cunhado por Bento (2022), para descrever o acordo não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter o privilégio racial entre elas. Como é demonstrado mais adiante, esse conceito, atrelado ao conceito de racismo estrutural, são essenciais para compreender as dinâmicas sociais que acontecem dentro da política, e como ela afeta, de forma violenta, a vivência de mulheres negras que buscam por representatividade nesse contexto.

Ao articular os conceitos supramencionados, é possível operar uma discussão crítica no campo da política, sobre a tendência de pessoas brancas se referirem a si mesmas de forma centralizada, ignorando as experiências e perspectivas das pessoas racializadas, em particular das pessoas negras. Isso reflete a maneira como o racismo estrutural opera, perpetuando a supremacia branca e reforçando a ideia de que a branquitude é o padrão normativo, estabelecendo impeditivo a outras possibilidades de representatividade. Dessa forma, é impossível dissociar o racismo estrutural da violência política sofrida por mulheres negras.

Fanon (2020) se apoia teoricamente na psicanálise, para oferecer um diagnóstico do racismo e do colonialismo. Nesse sentido, o autor mostra que esses fenômenos são

prejudiciais à psique humana e que podem levar à violência e ao sofrimento. Sendo a política mais um campo utilizado pela branquitude para exercer seu poder e manter a ideologia dominante, neste ensaio teórico aborda-se inicialmente a violência sofrida por mulheres negras e o racismo, discutindo acerca do pacto narcísico da branquitude e, destacando os principais desafios que mulheres negras enfrentam no contexto político.

Por fim, os principais pontos trabalhados são retomados a nível de considerações finais, abrindo outras possibilidades de discussão e reflexões teóricas sobre a temática, sobretudo no que diz respeito ao racismo como um fenômeno psíquico, subjetivante e produtor de sofrimento nas mais amplas dimensões sociais como a política parlamentar.

A violência política sofrida por mulheres negras e o racismo

A violência política sofrida por mulheres negras é uma questão complexa e preocupante que abrange diversos aspectos de discriminação e exclusão. Essa forma de violência está relacionada à marginalização sistemática que mulheres negras enfrentam na política devido à interseção de gênero e raça. Em pesquisa realizada pelo Instituto Marielle Franco (2023)³, constatou que 80% das candidatas negras de 21 estados brasileiros e de 16 partidos políticos que se candidataram no ano de 2020 sofreram violência política virtual, o que incluiu ataques on-line direcionados a essas mulheres.

A violência política é um fenômeno complexo que envolve ações e práticas destinadas a coagir, intimidar, ameaçar ou prejudicar indivíduos ou grupos com o objetivo de influenciar processos políticos, decisões ou participação política. Essa definição enfatiza a ampla gama de ações que podem ser consideradas violência política, abrangendo desde ameaças diretas e agressões físicas até táticas mais sutis de intimidação e restrição da participação política. A violência política pode ser direcionada a indivíduos, grupos ou comunidades com o objetivo de limitar seu engajamento político ou forçar a adoção de certas posições.

O campo da violência política de gênero ganhou força a partir de 2018 com o assassinato da vereadora Marielle Franco, acontecimento que teve grande repercussão na mídia (OLIVEIRA; LIMA; PENTEADO, 2020). Assim como se destacou a partir da denúncia de parlamentares que sofrem com os ataques diariamente no exercício de suas

³ Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/baixar-a-pesquisa2023>. Acesso: 01 mai. 2024.

funções ou em redes sociais. Em 2021, foi sancionada lei 14.192/2021⁴, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Em seu artigo 2º, a lei demonstra as principais garantias de direito para as mulheres que estão inseridas neste contexto político:

Serão garantidos os direitos de participação política da mulher, vedadas a discriminação e a desigualdade de tratamento em virtude de sexo ou de raça no acesso às instâncias de representação política e no exercício de funções públicas (BRASIL, 2021, s/p).

Como mostra o corpo da lei, os direitos se estendem para garantir a prevenção de discriminação baseada não somente no gênero, mas também na raça. A representação política ainda é uma problemática enfrentada pela população negra que possui baixíssima representatividade em campos políticos formais, como assembleias legislativas e câmaras municipais. Quando se trata do cenário federal torna-se mais escasso ainda a presença de pessoas negras, sobretudo mulheres.

Dessa forma, o gênero não é o único entrave que impede mulheres de conquistarem espaço na política. O racismo também deve ser colocado no centro do debate quando se fala de violência política, uma vez que mulheres negras, além de terem menor representatividade nos espaços de poder, também são as principais vítimas dos ataques, sejam eles de forma direta – como a violência física –, seja por violências institucionais. A violência política contra mulheres negras é uma forma de silenciamento e exclusão. Ela é utilizada para intimidar, desestimular e até mesmo impedir que mulheres negras ocupem espaços de poder.

O Brasil é um país marcado por profundas desigualdades raciais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022⁵, a população negra representava 56,1% do total, mas apenas 27,5% da população com renda de cinco salários-mínimos ou mais. Além disso, a população negra é mais vulnerável à violência policial, à pobreza, à falta de acesso à educação e à saúde. Uma das principais causas dessas desigualdades é o racismo estrutural, que é um sistema de privilégios que beneficia as pessoas brancas e marginaliza as pessoas não brancas. O racismo estrutural está presente em todas as esferas da sociedade, incluindo a política.

⁴ Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.192-de-4-de-agosto-de-2021-336315417>. Acesso: 05 mai. 2024.

⁵ Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso: 05 mai. 2024.

O "Pacto Narcísico da Branquitude" é um conceito discutido no contexto do estudo sobre o racismo estrutural e a perpetuação das desigualdades raciais. Esse termo se refere à maneira como pessoas brancas, conscientemente ou não, mantêm e perpetuam as estruturas de poder que beneficiam a branquitude e marginalizam as pessoas não brancas: “[...] o que parece interferir neste processo é uma espécie de pacto, um acordo tácito entre os brancos de não se reconhecerem como parte absolutamente essencial na permanência das desigualdades raciais no Brasil” (BENTO, 2016, p. 29).

Esse pacto é caracterizado por uma série de comportamentos, crenças e práticas que reforçam o *status quo* racial. Alguns exemplos de comportamentos que podem ser considerados como parte do Pacto Narcísico da Branquitude incluem:

Quadro 1 – Comportamentos atravessados pelo pacto narcísico da branquitude.

Comportamentos	Breve descrição
Negação do racismo estrutural	Pessoas brancas que negam a existência do racismo estrutural ou que acreditam que ele não é um problema significativo estão contribuindo para a perpetuação desse fenômeno.
Resistência a mudanças	A resistência a mudanças que poderiam reduzir as desigualdades raciais: pessoas brancas que se opõem a políticas afirmativas, que defendem a meritocracia ou que acreditam que as pessoas não brancas devem superar seus próprios problemas estão dificultando a implementação de mudanças que poderiam melhorar a situação das pessoas não brancas
Falta de empatia	falta de empatia em relação às experiências das pessoas não brancas: pessoas brancas que não conseguem entender ou se colocar no lugar das pessoas não brancas estão dificultando o diálogo e a construção de soluções para as desigualdades raciais.

Fonte: Elaborado pelas autoras, com base em Bento (2002).

No contexto político, o Pacto Narcísico da Branquitude se manifesta através da manutenção de privilégios brancos e da resistência a mudanças que poderiam reduzir as desigualdades raciais. Isso pode incluir a resistência a políticas afirmativas, a negação do racismo sistêmico e a falta de empatia em relação às experiências das pessoas não brancas. Esse conceito é discutido por diversos autores e pesquisadores no campo dos estudos raciais e pode ser encontrado em trabalhos acadêmicos que exploram o tema da branquitude, do racismo e das relações raciais.

O Pacto de Narciso da Branquitude, na política, é um fenômeno que impede que os negros tenham uma representação adequada no poder e dificulta a implementação de políticas públicas que combatam as desigualdades raciais. Esse pacto se manifesta de

diversas formas, incluindo a negação do racismo, a invisibilização dos negros e a discriminação dos negros (Quadro 1).

Em sua tese de doutorado, Bento (2002) analisa as relações raciais no Brasil a partir da perspectiva da branquitude. Ela defende que a branquitude é uma construção social que confere privilégios aos brancos, e que esses privilégios são mantidos por meio de mecanismos de exclusão e discriminação dos negros. Bento (2002) baseia sua análise em entrevistas com gestores de pessoal de duas prefeituras do sudeste do Brasil e observa que os gestores brancos tendem a negar a existência do racismo, e a atribuir as desigualdades raciais a fatores individuais, como a falta de qualificação dos negros.

A partir de suas observações, Bento (2002), então, conclui que a branquitude é um elemento central na reprodução do racismo no Brasil. Argumenta que a branquitude é um pacto narcísico, no qual os brancos se unem para defender seus privilégios e manter os negros em uma posição de inferioridade. Além disso, também observa que os gestores brancos tendem a invisibilizar os negros no ambiente de trabalho. Eles raramente percebem os negros como colegas, e os avaliam de forma diferente dos brancos.

Mas como as pessoas brancas poderiam se posicionar conscientemente diante do pacto narcísico da branquitude e os efeitos de violência que ele reverbera às pessoas negras? Em Schucman (2012, p. 13), alguns apontamentos podem ser observados:

Assim, quando digo que esta apresentação é também um ato político, a intenção é dizer que me expor como também pertencente ao grupo opressor e denunciar o racismo que já foi parte de minha identidade e contra o qual hoje luto conscientemente para desconstruir é romper o silêncio chamado pela psicóloga Maria Aparecida Bento de 'pacto narcísico' entre brancos, e que necessariamente se estrutura na negação do racismo e desresponsabilização pela sua manutenção.

A autora supramencionada expõe que é importante que os brancos assumam a responsabilidade pelo racismo e trabalhem para combatê-lo. Schucman (2012) afirma que o silêncio dos brancos é parte do problema. Quando os brancos se calam, eles estão implicitamente aceitando o racismo. É necessário que as pessoas brancas reconheçam sua participação na perpetuação das desigualdades raciais. Isso significa estar dispostas a refletir sobre suas próprias crenças e comportamentos, a aprender sobre a história e a cultura das pessoas não brancas e a se engajar em ações que promovam a equidade racial.

Fazendo, então, um contraponto ao quadro 1, a seguir (quadro 2), algumas estratégias de enfrentamento à problemática mencionada são apresentadas.

Quadro 2 – Estratégias para o enfrentamento ao racismo estrutural por pessoas brancas.

Comportamentos	Breve descrição
Educar-se sobre o racismo estrutural	É importante conhecer os conceitos básicos do racismo estrutural e como ele se manifesta na sociedade.
Refletir sobre as próprias crenças e comportamentos	É importante estar disposto a questionar suas próprias crenças e comportamentos e a identificar os preconceitos inconscientes que podem estar influenciando suas ações
Engajar-se em ações que promovam a equidade racial	É importante participar de ações que promovam a equidade racial, como o apoio a políticas afirmativas ou o voluntariado em organizações que trabalham com a população negra.

Fonte: Elaborado pelas autoras, com base em Shucman (2012).

Romper o Pacto Narcísico da Branquitude é um desafio, mas é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. É um desafio porque exige que as pessoas brancas estejam dispostas a reconhecer seus privilégios e a lutar contra o racismo. Tais apontamentos apresentados no quadro 2, dentro do campo político, também são indispensáveis, pois é o espaço no qual decisões são tomadas.

Das manifestações de violência às mulheres negras

Segundo os apontamentos presentes nas pesquisas realizadas pelo Instituto Mariele Franco (2023), a violência física é uma das formas mais comuns de violência política contra mulheres negras. Ela pode incluir ameaças, agressões, atentados e até mesmo assassinatos. Além disso, a violência institucional também é uma forma de violência política contra mulheres negras. Ela pode incluir a falta de apoio de partidos políticos, a dificuldade de obter financiamento para campanhas e a discriminação no exercício do mandato.

Todavia, um outro tipo de violência pode ser mencionado: a on-line, pela proliferação de discursos de ódio na internet, por exemplo. Dentro desse contexto, as mulheres negras emergem como uma das principais vítimas dessas manifestações de violência on-line, materializando uma continuidade na discriminação e opressão vivenciadas nos espaços institucionais, conforme é discutido no tópico a seguir.

As mulheres negras são frequentemente alvo de ataques verbais, ameaças e assédio na internet, refletindo e amplificando as formas de discriminação presentes na sociedade off-line. A interseccionalidade de gênero e raça coloca essas mulheres em uma posição de vulnerabilidade única, sujeitas a múltiplas formas de opressão. Os discursos

de ódio direcionados a elas muitas vezes se baseiam em estereótipos racializados e sexistas, perpetuando uma narrativa de inferioridade e desumanização.

Essa violência on-line pode ter sérias consequências para as vítimas, afetando sua saúde mental, segurança emocional e até mesmo sua participação na esfera pública. O anonimato e a impunidade proporcionados pela internet muitas vezes encorajam agressores a perpetuar comportamentos abusivos, criando um ambiente tóxico que mina a liberdade de expressão e a igualdade de participação. Paralelamente à violência on-line, as parlamentares negras também enfrentam uma série de desafios decorrentes de sua identidade de gênero e raça. A presença de mulheres negras nos espaços políticos desafia as estruturas de poder dominadas por homens brancos, provocando reações de resistência e antagonismo por parte de setores conservadores.

Essas parlamentares são frequentemente alvo de ataques verbais e simbólicos, que visam deslegitimar sua autoridade e minar seu poder político. O racismo e o sexismo operam em conjunto para desacreditar suas capacidades e desvalorizar suas contribuições, perpetuando assim a marginalização de grupos historicamente excluídos. Em 2021, o Instituto Marielle Franco também publicou reflexões sobre violência política às mulheres negras, afirmando que tais mulheres estão desprotegidas e vulneráveis nesse contexto.

A violência on-line contra mulheres negras e a violência política contra parlamentares negras estão intrinsecamente ligadas, refletindo a persistência de estruturas de poder opressivas que permeiam tanto o mundo virtual quanto o mundo real. Os ataques online muitas vezes visam silenciar vozes dissidentes e desencorajar a participação política das mulheres negras, reforçando assim as barreiras à representação e inclusão.

Essa interconexão entre violência on-line e violência política demanda uma resposta abrangente por parte das instituições governamentais, da sociedade civil e das próprias plataformas de internet. A promoção de políticas de combate ao discurso de ódio, o fortalecimento da legislação antidiscriminatória e o empoderamento das vítimas são passos essenciais para criar um ambiente online mais seguro e inclusivo, onde todas as vozes possam ser ouvidas e respeitadas.

A violência on-line contra mulheres negras e a violência política contra parlamentares negras são expressões diferentes de uma mesma dinâmica de opressão e marginalização. A luta contra essas formas de violência requer uma abordagem interseccional que reconheça e enfrente as interconexões entre raça, gênero e poder. No artigo “Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir

de uma perspectiva de gênero”, de Carneiro (2003), observa-se a importância em pensar o feminismo a partir da ótica da racialidade, trazendo como as opressões atuam de forma combinada e atravessada em mulheres negras. Sendo combater a opressão de gênero unicamente e de forma isolada insuficiente para resolver os problemas das mulheres brasileiras.

Carneiro (2003) também argumenta que as estruturas de poder e opressão estabelecidas durante o período colonial persistem na sociedade contemporânea, mantendo intactas as relações de gênero e raça. Mulheres negras continuam enfrentando discriminação e marginalização em diversos aspectos da vida social, incluindo o mercado de trabalho e o acesso aos serviços de saúde. A filósofa defende a necessidade de uma perspectiva feminista que reconheça e integre as especificidades raciais e étnicas das mulheres não brancas. Destaca-se a importância de combater o racismo como parte fundamental da luta pela igualdade de gênero, enfatizando a interconexão entre raça, gênero e classe.

Representatividade de mulheres negras na política brasileira: entre desafios e avanços

A participação política de mulheres negras no Brasil, apesar de apresentar um aumento gradativo, ainda reflete as profundas desigualdades raciais e de gênero características da sociedade. Mesmo constituindo 56% da população nacional (IBGE, 2022), as mulheres negras ocupam somente 2% das cadeiras no Congresso Nacional, expondo a marginalização histórica desse grupo.

Segundo uma matéria publicada no portal G1, o ano de 2022 presenciou a eleição de 91 deputadas federais negras, a maior bancada da história, mas ainda distante da proporcionalidade populacional⁶. Todavia, no Senado Federal, a sub-representatividade acentua-se, com a ausência de mulheres negras eleitas naquele pleito. A nível estadual, apenas quatro governadores negros e uma vice-governadora negra assumiram o cargo, enquanto a presença de mulheres negras nos cargos de prefeita e vereadora, conquanto tenha registrado avanços, ainda permanece abaixo do ideal.

⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2022/10/03/brasil-elege-numero-recorde-de-mulheres-e-negros-para-a-camara.ghtml>. Acesso: 10 out. 2024.

Fatores como o racismo estrutural, a escassez de recursos financeiros e a disparidade de gênero constituem obstáculos à participação plena de mulheres negras nas esferas políticas. Entretanto, nota-se um crescimento gradual no número de mulheres negras eleitas, decorrente de lutas e mobilizações sociais orientadas à transformação desse cenário, apesar das vulnerabilidades vivenciadas por tais mulheres nesse contexto (INSTITUTO MARIELLE FRANCO, 2021).

A representatividade de mulheres negras na política transcende a ocupação de cargos públicos, tendo um papel central na construção de uma democracia mais justa e inclusiva. A presença dessas mulheres nos espaços de poder enseja a articulação de demandas específicas e a elaboração de políticas públicas eficazes no combate ao racismo e ao sexismo, servindo também de inspiração para que outras mulheres negras se engajem na política e lutem pelos seus direitos.

A luta pela representatividade de mulheres negras na política brasileira configura-se como um compromisso inarredável para a construção de uma sociedade mais equitativa. Mulheres negras assumem cada vez mais seus lugares de protagonismo na política nacional, abrindo caminhos para a transformação social e o desabrochar de uma democracia verdadeiramente inclusiva. O futuro da democracia brasileira depende da participação de todas as vozes, incluindo as das mulheres negras, que historicamente foram silenciadas e excluídas dos processos decisórios. A conquista da plena representatividade de mulheres negras na política se constitui em um passo fundamental para a edificação de uma nação mais justa, equitativa e plural.

Além disso, é importante destacar que a crescente representatividade de mulheres negras na política brasileira configura-se como um fenômeno multifacetado, resultado de um conjunto de fatores interligados, com destaque para a incansável atuação da sociedade civil e dos movimentos sociais. Nesse sentido, organizações e coletivos de mulheres negras assumem papel fundamental na articulação política, na formação de lideranças e na conscientização da população sobre a importância da representatividade.

A mobilização social através de campanhas, debates e manifestações públicas pressiona o Estado e os partidos políticos a promoverem mudanças estruturais que possibilitem a participação efetiva de mulheres negras na política. Ações de educação popular e empoderamento visam fortalecer a identidade e o protagonismo de mulheres negras, capacitando-as para o exercício da cidadania e da participação política.

Observa-se um aumento gradual do número de mulheres negras eleitas, ainda distante da proporcionalidade ideal, mas demonstrando o potencial transformador da participação da sociedade civil e dos movimentos sociais. Tais mulheres assumem cada vez mais cargos de destaque, como deputadas, vereadoras, prefeitas e governadoras, impactando na formulação de políticas públicas e na defesa de seus direitos.

A sub-representatividade de mulheres negras na política brasileira, como pôde ser discutido até aqui, configura-se como um reflexo do pacto narcísico da branquitude no campo da política, um acordo tácito que privilegia e perpetua a hegemonia branca em detrimento da diversidade étnico-racial nesse contexto. Essa hegemonia se manifesta na estrutura dos partidos políticos, que, em sua maioria, não implementam medidas efetivas para incentivar a candidatura e o protagonismo político de mulheres negras.

No âmbito político, o pacto narcísico da branquitude se materializa com a predominância de homens brancos nos cargos de liderança, a falta de recursos para candidaturas de mulheres negras, a ausência de políticas de incentivo à participação política de mulheres negras e a desvalorização das demandas e pautas de mulheres negras. Nesse contexto, então, a sub-representatividade de mulheres negras na política gera diversas consequências negativas, como a falta de representatividade dos interesses da população negra, o reforço da invisibilidade e marginalização de mulheres negras e o desestímulo à participação política de mulheres negras.

Para superar a sub-representatividade de mulheres negras na política, é necessário romper com o pacto narcísico da branquitude e implementar medidas concretas para incentivar sua participação. Dessa forma, propõem-se algumas medidas importantes para tanto: 1. Aumento da representatividade de mulheres negras nos órgãos de decisão dos partidos; 2. Destinação de recursos para candidaturas de mulheres negras; 2. Criação de políticas de incentivo à participação política de mulheres negras; 3. Valorização das demandas e pautas de mulheres negras.

A ruptura com o pacto narcísico da branquitude e a implementação de medidas efetivas para incentivar a participação de mulheres negras na política são essenciais para construir uma democracia mais justa, plural e representativa da diversidade da sociedade brasileira. Além disso, vale ressaltar que, se o racismo estrutural e o pacto narcísico da branquitude atravessam o processo de socialização como um todo, de forma ampla, as ações para de enfrentamento a eles também precisam se dar dessa forma, mobilizando vários agentes sociais e campos do saber.

Conclusão

No presente artigo a partir de uma reflexão ensaísta teórica, foi possível relacionar a influência que o racismo estrutural desempenha na política às desigualdades sociais que mulheres negras vivenciam, que as limitam em oportunidades de representação nesse contexto, sendo acentuadas, ainda, pelas violências políticas – sejam físicas ou simbólicas - das quais elas alvo.

Com base nessa discussão, é possível concluir que as mulheres negras enfrentam desafios significativos na política. O racismo estrutural e a violência política limitam suas oportunidades e contribuem para a perpetuação das desigualdades raciais. É importante que sejam tomadas medidas para enfrentar esses desafios, garantindo a participação e a representação das mulheres negras na política.

A discussão realizada neste artigo evidencia a complexidade e a profundidade das interseções entre racismo estrutural, violência política e o pacto narcísico da branquitude na política brasileira, especialmente quando consideramos a experiência das mulheres negras. Ao examinar esses temas sob uma perspectiva interdisciplinar, que inclui contribuições da psicanálise, estudos raciais e políticos, podemos entender melhor os mecanismos que perpetuam as desigualdades e a exclusão enfrentadas por esse grupo.

Ficou claro ao longo do estudo que o racismo estrutural não apenas limita as oportunidades das mulheres negras na política, mas também as expõe a diversas formas de violência política, tanto online quanto offline. Essa violência não é apenas física, mas também psicológica e simbólica, refletindo a resistência à ascensão das mulheres negras ao poder político e a negação de sua validade e autoridade. O conceito de pacto narcísico da branquitude oferece uma lente valiosa para compreender como as estruturas de poder são mantidas e reproduzidas, muitas vezes de forma inconsciente, pelos indivíduos brancos que se beneficiam delas. Esse pacto impede a plena representação das mulheres negras na política, contribuindo para sua sub-representação e marginalização.

Diante desse cenário, é fundamental romper com o pacto narcísico da branquitude e implementar medidas concretas para promover a participação e representatividade das mulheres negras na política brasileira. Isso inclui não apenas políticas de incentivo e apoio, mas também a conscientização e o engajamento da sociedade civil na luta contra o racismo estrutural e a violência política.

A conquista da plena representatividade das mulheres negras na política não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma condição essencial para a construção de uma democracia verdadeiramente inclusiva e plural. O futuro da democracia brasileira depende da capacidade de garantir que todas as vozes sejam ouvidas e representadas, especialmente aquelas historicamente silenciadas e marginalizadas. A luta pela representatividade das mulheres negras na política é, portanto, um imperativo moral e político que exige o compromisso e a mobilização de toda a sociedade.

Como discutido neste ensaio, tanto o racismo estrutural quanto o pacto narcísico da branquitude são fenômenos que ocupam um lugar na vida psíquica das pessoas, produzindo subjetividade e sofrimento. Além disso, pôde-se discutir sobre a amplitude de tais fenômenos e como eles atravessam os processos de socialização como um todo, o que exigiria estratégias de enfrentamento igualmente amplas, mobilizando diversos agentes sociais e campos do saber. Dessa forma, se os fenômenos mencionados detêm uma dimensão psicológica, como o contexto político, atravessado por violências, poderia ser lido a partir de tais operadores conceituais? Eis uma possível provocação pra reflexões futuras.

Referências

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. 2002. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2016.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. **Presidência da República: casa civil**, Brasília, DF, 4 de ago. 2021.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, p. 49-58, 2003.

FANON, Franz. *Peles Negras e Máscaras Brancas*. São Paulo: **Ubu Editora**, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2022 – Panorama. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso: 05 mai. 2024.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Pesquisa - **Violência Política de Gênero e Raça no Brasil: dois anos da lei 14.192/2021**. 2023. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/baixea-pesquisa2023>. Acesso: 01 mai. 2024.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. Pesquisa - **Violência Política de Gênero e Raça no Brasil 2021: eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas**. 2021. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/baixea-pesquisa>. Acesso: 10 out. 2024.

OLIVEIRA, Taís Silva; LIMA, Dulcilei da Conceição; PENTEADO, Claudio Luis de Camargo. #QuemMandouMatarMarielle: a mobilização online um ano após o assassinato de Marielle Franco. **Libero**, n. 45, p. 138-157, 2020. Disponível em: <https://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/1052>. Acesso: 10 out. 2024.

PORTAL G1. **Brasil elege número recorde de mulheres e negros para a Câmara dos Deputados: serão 91 deputadas federais e 135 deputados de ambos os sexos que se autodeclararam pretos e pardos. Câmara terá ainda cinco indígenas, três amarelos e duas parlamentares trans**.

Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numericos/noticia/2022/10/03/brasil-elege-numero-recorde-de-mulheres-e-negros-para-a-camara.ghtml>. Acesso: 10 out. 2024.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. 2012. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: **Leya**, 2017.